



Resolução nº 06/2025 - EPR

"Manutenção de Assessor de Diretor-Presidente interino".

O **Diretor-Presidente**, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Manter ERLON LEANDRO ANTUNES, RG nº 4.926.612-0/PR no exercício interino do cargo de Assessor de Diretor-Presidente, então nomeado pela Resolução nº 01/2025 para um período de apenas três meses.

Art. 2º Após o período de exercício no cargo de Assessor, o nomeado deverá retornar ao exercício do cargo de Designer Gráfico, nos termos do art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 14 de agosto de 2025.


Rafael Chinasso-Fernandez-Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação



PORTARIA Nº 132/2025-DG, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
O Diretor geral do Hospital Universitário Do Oeste do Paraná, no uso das atribuições:
Considerando o Código Disciplinar da União dos Docentes do Paraná - CDDP nº 099/2023-COU;
Considerando a Lei nº 14.133/2021;
Considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, que regulamenta o trâmite do processo de sindicância;
Considerando o Processo nº 24.235.966-6, de 07 de agosto de 2025, que RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o sobrestamento, pelo período de 18 de agosto de 2025, da Sindicância instalada no HUOP, em razão de diligências adicionais e ausência de partes envolvidas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP.
Publique-se.
Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral – HUOP
Portaria nº0028-2024-GRE.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
551424625

Documento emitido em 21/08/2025 08:47:24.

Diário Oficial Executivo
Nº 11968 | 19/08/2025 | PÁG. 46Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br**109711/2025****GABINETE DA REITORIA****ATO EXECUTIVO Nº 104/2025-GRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2024, para docentes da Unioeste.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 24.503.155-6, de 18 de agosto de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2024 para docentes da Unioeste, conforme segue:
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
VAGAS-RT-ÁREA-JUSTIFICATIVA
01-20-GEOGRAFIA FÍSICA-1) Art. 2º, §2º, da Lei Complementar 108/2005: Cargo Administrativo do docente Elvis Rabuske Hendges (Coordenador do Curso de Geografia Bacharelado); 2) Cargo Administrativo da docente Marina Sória Castellano (Coordenadora de área do CCH); 3) Cargo Administrativo do docente Luciano Zanetti Pessoa Candioto (Coordenador de Núcleo - Tipo II – Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA)); 4) Suprir carga horária de Ensino de docentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado/Doutorado, campus de Francisco Beltrão: Rosana Cristina Biral Leme, Julio Cesar Paisani; 5) Carga horária do docente Fabrício Pedroso Bauab, em processo de Readaptação.
Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor**109860/2025****PORTARIA Nº 3633/2025-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

Autorizar, a contar de 31 de julho de 2025, a rescisão do Contrato nº 323/2025, de 28 de abril de 2025, do Profissional Temporário LUCAS BITTENCOURT ROJAS, RG nº 13.XXX.905-X, contratado para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Toledo.

PORTARIA Nº 3634/2025-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Autorizar, a contar de 23 de julho de 2025, a rescisão do Contrato nº 070/2025, de 03 de fevereiro de 2025, da Profissional Temporária FALINE ARANTES RODRIGUES, RG nº 34.XXX.260-X/SP, contratada para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Toledo.

PORTARIA Nº 3635/2025-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Autorizar, a contar de 31 de julho de 2025, a rescisão do Contrato nº 355/2025, de 22 de maio de 2025, da Professora MAIRA VANESSA BÄR, RG/CPF nº 072. XXX.XXX-04, contratada para prestar serviços como Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras, do Campus de Marechal Cândido Rondon.

PORTARIA Nº 3636/2025-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Autorizar, a contar de 31 de julho de 2025, a rescisão do Contrato nº 338/2025, de 30 de abril de 2025, da Profissional Temporária FRANCIELI COSTA BERGHAUSER, RG nº 9.XXX.523-X, contratada para prestar serviços na Função de Pedagogo, com lotação no Campus de Foz do Iguaçu.

PORTARIA Nº 3637/2025-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Autorizar, a contar de 01 de agosto de 2025, a rescisão do Contrato nº 104/2025, de 06 de fevereiro de 2025, da Profissional Temporária ISADORA BORTOLI MORES, RG/CPF nº 114.XXX.XXX-64, contratada para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Toledo.

PORTARIA Nº 3641/2025-GRE, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Servidor CLERITO KAVESKI PERES, RG nº 7.XXX.223-X, lotado no Campus de Cascavel, conforme segue: 22 anos e 166 dias; período: 15-02-2003 a 31-07-2025 - UNICENTRO/Estatutário.

109354/2025**PORTARIA Nº 131/2025-DG, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

O Diretor geral do Hospital Universitário Do Oeste Do Paraná – HUOP, no uso das atribuições:
Considerando o Código Disciplinar da Unioeste aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU;
Considerando a Lei Complementar 108/05-PR;
Considerando a Lei nº 20656/2021, de 03 de agosto de 2021;
Considerando os artigos 279 e 285 da Lei 6174/70-PR;

ofen nº 564/2017 – Código de Ética dos
l nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual
so de sindicância;

o de Sindicância com a finalidade de apurar os
ades relatados no Processo nº 24.481.961-3,
io ROBSON APARECIDO BUSS, inscrito no
º 048.XXX.XXX-89, Técnico de Enfermagem,
de Processo Seletivo Simplificado por possível
vistos no Art. 10 incisos I e II da Resolução nº
ca e Disciplinar da Unioeste), bem como por
suposta prática da vedação prevista no Art. 11 inciso III, também da Resolução nº
099/2023-COU; infração ao artigo 279 inciso XVII e artigo 285 inciso XV,
ambos da Lei 6174/70, suposta não observância do dever previsto no Art. 24 da
Resolução Cofen nº 564/2017, estando sujeito às penalidades previstas na
legislação em vigor, resguardado o direito de defesa.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão:
NAUDIEMI CIVIDINI CECCHETTI D'AMICO, CPF nº 021.XXX.XXX-62 e
RG nº 6.XXX.893-XX, como PRESIDENTE; PAMELA PRISCILA PROBST
TEIXEIRA, CPF nº 057.XXX.XXX-62 e RG nº 9.XXX.757-XX, como
MEMBRO e MARCOS AQUILA INSAURALDE ROCHA, CPF nº
835.XXX.XXX-49; RG nº 4.XXX.717-XX, como MEMBRO.
Art. 3º Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, e a Lei nº
20656/2021, fica determinado que o Processo Sindicante seja iniciado dentro do
prazo de 03 (três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração no
DIOE;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial
do Estado. GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP. Publique-se. Rafael
Muniz de Oliveira – Diretor Geral – HUOP - Portaria nº0028-2024-GRE.

109461/2025**Secretaria da Comunicação****E-Paraná Comunicação**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 06/2025**

O Diretor-Presidente, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade, RESOLVE:

Art.1º Manter ERLON LEANDRO ANTUNES, RG nº 4.926.612-0/PR no exercício interino do cargo de Assessor de Diretor-Presidente, então nomeado pela Resolução nº 01/2025 para um período de apenas três meses.

Art. 2º Após o período de exercício no cargo de Assessor, o nomeado deverá retornar ao exercício do cargo de Designer Gráfico, nos termos do art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho
Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 14 de agosto de 2025.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação**109609/2025****Secretaria da Cultura****Portaria SEEC nº 050/2025**

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n.º 5049/2025 – Protocolo nº 23.565.800-3.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Llorente Aguilera, portadora do CPF n.º XXX.966.853-XX, para atuar como gestor do contrato administrativo n.º 5049/2025.

Art. 2º Designar a servidora Amanda Linhares, portadora do CPF n.º XXX.800.699-XX, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º